



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2012
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2012

Órgão				Processo
SECRETARIA DA SAÚDE				2012053651
Modalidade	Nº	Data	Tipo	
PREGAO ELETRONICO	053/2012	08/03/12	MENOR PREÇO POR ITEM	

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Diretor de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças de Palmas-TO, RESOLVE registrar os preços para futura aquisição/contratação do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

2. DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente (agendas, apagadores, cadernos, calculadoras, canetas e outros), conforme especificações do Edital.

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: W2R EMPREENDIMENTOS LTDA				CNPJ: 10.231.608/0001-80	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
1	400	UN	Agenda telefônica com no mínimo 39 folhas, capa dura de papelão 697/m2, revestida em papel couchê 120mg/m2, folhas internas em papel off-set 120/m2, tamanho: 139 x 210mm.	FORONI	5,99
3	600	UN	Almofada para carimbo nº 03, com tecido de longa duração, de alta durabilidade tintada na cor vermelha, em estojo plástico, medindo 9,5 x 12,5cm, recarregável.	PILOT	1,35
6	2000	UN	Apontador escolar de material plástico resistente com depósitos, lâmina de aço temperado com alta resistência, formatos ergonômicos, cores variadas.	ACRIMEX	0,55
7	300	UN	Bandeja de mesa em Acrílico Tripla para correspondência.	ACRINIL	18,45
8	400	ROLO	Barbante de algodão nº 08, rolo com 500m.	SÃO JOÃO	4,99
11	8000	UN	Bloco para recado auto adesivo removíveis cores variadas, bloco com 76mm x 76mm com 100 folhas.	W2R	1,25
14	8000	UN	Borracha branca natural, não tóxico, com apresentação do prazo de validade.	MERCUR	0,11
16	1000	UN	Caderno protocolo de correspondência com 50 folhas.	FORONI	2,13
17	400	UN	Calculadora média, visor LCD com inclinação gradual e números grandes, com 12 dígitos, dupla fonte de energia: solar e bateria, função GPM (MU/MD) e memória II(GT) (MV - 4121), tecla "Frase" - correção, inversão de sinais, correção parcial e total, desligamento automático, seletor de decimais, seletor de arredondamento.	KENKO	8,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

28	300	FRS	Cola branca, frasco com 1000g.	CASTELINHO	1,20
30	120	CX	Colchete nº 08, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	ACC	0,90
31	120	CX	Colchete nº 10, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	ACC	2,65
33	120	CX	Colchete nº 14, fabricado com chapa de aço revestido com laterais cortantes, caixa com 72 unidades.	ACC	3,25
41	2000	UN	Envelope para CD/DVD sem janela.	MAXELL	0,10
42	2000	UN	Estilete com lâmina 18mm.	MUNDIAL	0,19
43	500	CX	Etiqueta auto adesiva 12,7 x 44,45mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 80 etiquetas	ROMITEC	1,79
44	500	CX	Etiqueta auto adesiva 25,4 x 66,7mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 30 etiquetas.	ROMITEC	8,25
45	500	CX	Etiqueta auto adesiva 33,9 x 101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 14 etiquetas	ROMITEC	7,55
46	500	CX	Etiqueta auto adesiva 89 x 23mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas	ROMITEC	5,89
47	500	CX	Etiqueta auto adesiva 50,8x101,6mm Ink Jet + Laser, caixa com 25 folhas com 10 etiquetas.	ROMITEC	7,98
50	1000	UN	Fita métrica em pvc 150mm	CORRENTE	1,34
51	5000	UN	Fita adesiva crepe, 19mm x 50m.	ADELBRAS	1,37
56	300	CX	Grampo trilho encadernador plástico 80mm, caixa com 50 unidades.	ACC	3,98
57	420	CX	Grampos traçados fabricado com arame em aço niquelado nº1, caixa com 12 unidades.	ACC	4,00
58	800	CX	Lápis grafite redondo com verniz cor preta graduação nº 2, caixa com 144 unidades.	FABER	13,90
59	1000	UN	Livro ata com 50 folhas.	FORONI	2,54
60	2000	UN	Livro ata com 100 folhas.	FORONI	4,05
66	2800	UN	Marcador permanente tinta azul, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	PILOT	0,74
67	2800	UN	Marcador permanente tinta preta, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	PILOT	0,89
69	200	CX	Papel carbono 1 face cx. C/ 50 unidades	CARBONEL	4,34
70	12000	RES	Papel A-4, resma com 500 folhas.	REPORT	7,98
71	1500	RES	Papel Ofício, resma com 500 folhas.	REPORT	11,89
73	100	ROLO	Papel contáctil rolo com 45cm X 25m.	TERMOPLAST	20,89
75	2000	UN	Pasta A-Z com lombo 6cm.	DELLO	3,15
78	10000	UN	Pasta L, em PVC translúcida e/ou transparente dimensões 216x330mm	DELLO	0,31
80	8000	UN	Pasta plástica transparente com elástico 2mm - cores variadas.	DELLO	0,79
81	8000	UN	Pasta plástica transparente com elástico 4mm - cores variadas.	DELLO	1,46
82	8000	UN	Pasta plástica transparente com elástico fina - cores variadas.	DELLO	0,76
84	17000	UN	Pasta suspensa marmorizada 180g.	POLIBRAS	0,75

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas condição para sua eficácia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

A Nota de Empenho será enviada ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

7. VALOR E PAGAMENTO

Por cada produto efetivamente entregue, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no Centro de Logística da SEMUS - 912 Sul(ASR SE 95), Alameda 04, QI A, Lt.06-A - Palmas - TO, em dias úteis e horário comercial.

Após o recebimento da Nota de Empenho, deverá o CONTRATADO efetuar a entrega dos produtos solicitados no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme especificado no Edital de Licitação, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas -TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta Ata, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na **Lei Federal nº 10.520/2002** e **Decreto Municipal 218/2007**, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no **processo nº 2012053651**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 17 de maio de 2012.

João Marciano Junior
Diretor de Compras e Licitação

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Clodoaldo Rodrigues de Lacerda
Equipe de Apoio

EMPRESA:

W2R EMPREENDIMENTOS LTDA